



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: adm@apaetupa@gmail.com –
CEP 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiação a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 243.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76

Plano de Trabalho- PROJETO PARA CUSTEIO DE OBRAS (CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA)- R\$ 142.680,54

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE: APAE- TUPÃ/SP		CNPJ:44.571.222/0001-30		
DATA DE FUNDAÇÃO: 22/05/1968		VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL: 02/01/2023 À 31/12/2025		Nº DA INSCRIÇÃO CMDCA: 08/2022
ENDEREÇO: AVENIDA ARTHUR FERNANDES, 780- VILA MARAJOARA				
MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD/TEL	E-MAIL
TUPÃ	SP	17603-210	14-3404-5860	adm@apaetupa@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL: VALCIR GANDOLFI JÚNIOR			CPF: 346.196.418-20	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO		FUNÇÃO
RG: 40.395.272-4 SSP/SP		EMPRESÁRIO		PRESIDENTE
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CEP
AVENIDA ARTHUR FERNANDES, 130-VILA MARAJOARA		TUPÃ		17600-640
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO			CPF 273.965.958-00	
ALESSANDRO RONDANIM BERTHONZINI			REGISTRO PROFISSIONAL CAU:- NR A 106532-7	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO		FUNÇÃO
RG: 28.826.532 SSP/SP		ARQUITETO		ARQUITETO
NOME DA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS			CPF 131.000.888-440	
KATI CILENE PEREIRA				
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO		
RG 20.095.015-0 SSP/SP		GERENTE ADMINISTRATIVA		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA 40.307-5		BANCO DO BRASIL S/A		AGÊNCIA 0133-3

2- HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Em 26 de abril de 1.972, o Centro Pedagógico São Lucas de Tupã foi extinto sendo realizada a primeira Assembleia Geral com a finalidade de eleger a Diretoria e o Conselho Deliberativo e Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã sociedade civil de caráter assistencial, filiada à Federação Nacional das APAEs, com seu próprio Estatuto.

A APAE é uma entidade civil, beneficente de assistência social, com fins não econômicos, de caráter educacional, cultural, assistencial e saúde, com duração indeterminada, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religioso é mantida através de convênios firmados com órgãos públicos, doações da comunidade e promoções, sendo que essa renda é convertida ao atendimento específico aos usuários da instituição.

Recb. 25/04/25
16:50



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajó – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: contabilidade@apae.org.br
CEP 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filhada a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 263.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76

A APAE de Tupã faz parte da Federação Nacional das APAES, é inscrita nos Conselhos Municipais da Assistência Social, dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, de Direitos do Idoso e o de Direitos da Pessoa com Deficiência.

No entorno da Entidade temos como vizinho o Centro de Integração do Menor (CIM), Secretaria do Meio Ambiente e a CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Almerinda Ramos de Souza Leão. O Bairro é constituído por casas populares nas proximidades das COHABs.

A APAE atende atualmente nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, totalizando 220 pessoas com deficiência e suas famílias, além desses serviços, contamos com uma unidade de acolhimento institucional para jovens e adultos com Deficiência na modalidade Residência Inclusiva.

Missão

Promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autista em todo seu ciclo de vida, através da prestação de serviços na área da saúde, educação e assistência social, com qualidade e eficiência.

Visão

Ser conhecida como referência, no município de Tupã, pela qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autista

Valores e Princípios

- Envolvimento e comprometimento com a nossa causa;
- Excelência no atendimento;
- Respeito à diversidade humana;
- Transparência em todas as ações da instituição;
- Valorização das parcerias e do trabalho voluntário;
- Ética nas relações com todas as pessoas

3- PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO (INÍCIO/TÉRMINO)	
CUSTEIO PARA OBRA (QUADRA POLIESPORTIVA)	LIBERAÇÃO RECURSO	ATÉ 12 MESES
PÚBLICO ALVO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS PÚBLICO ALVO DESTA ENTIDADE		
OBJETO DE PARCERIA: Construção da quadra poliesportiva para proporcionar um espaço adequado e seguro para prática de atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência atendidas pela instituição.		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: adm@apae-tupa.org.br
CEP 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 208.000 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A APAE é uma entidade civil, beneficente de assistência social, com fins não econômicos, de caráter educacional, cultural, assistencial e saúde, com duração indeterminada, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religioso é mantida através de convênios firmados com órgãos públicos, doações da comunidade e promoções, sendo que essa renda é convertida ao atendimento específico aos usuários da instituição. A proposta de construção da quadra poliesportiva para a APAE abordará alguns desafios enfrentados por crianças e adolescentes com deficiência, visando reduzir riscos, ameaças e violações de direitos, tais como: falta de acesso a atividades físicas adequadas, ausência de ambientes apropriados que limitam seu desenvolvimento físico, emocional e social, exclusão social e marginalização que pode levar a sentimentos de isolamento e baixa autoestima. Proporcionará um ambiente acessível e adequado, permitindo que indivíduos com deficiência intelectual ou múltiplas possam participar de atividades esportivas de forma igualitária. Além disso, o espaço servirá como palco para a realização de eventos esportivos, competições e atividades recreativas, fortalecendo os laços comunitários e proporcionando momentos de diversão e convívio para os alunos, assistidos, suas famílias e a comunidade em geral. Ao ser contemplada com o projeto da quadra poliesportiva, a APAE promoverá a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas com deficiência, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

4- OBJETIVOS

GERAIS: Custeio de materiais e mão- de- obra para a construção da quadra poliesportiva.

ESPECÍFICOS:

- Estimulo ao Desenvolvimento Motor: Utilizar a quadra poliesportiva para oferecer atividades que promovam o desenvolvimento motor das pessoas atendidas pela APAE, incluindo exercícios que estimulem a coordenação, equilíbrio, agilidade e força;
- Melhoria da Saúde e Bem-Estar: Oferecer programas de atividade física e esportiva que contribuam para a melhoria da saúde física e mental das pessoas com deficiência, ajudando a reduzir o sedentarismo, controlar o peso e melhorar a qualidade do sono;
- Promoção da Autonomia e Autodeterminação: Capacitar as pessoas com deficiência para que possam tomar decisões e fazer escolhas em relação à prática esportiva, promovendo a autonomia;
- Prevenção de Doenças e Lesões: Educar sobre a importância da atividade física na prevenção de doenças como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, além de promover práticas seguras para evitar lesões durante a prática esportiva;
- Desenvolvimento de Habilidades Esportivas: Identificar e desenvolver talentos esportivos entre as pessoas atendidas pela APAE, oferecendo oportunidades para que elas participem de competições esportivas locais e regionais.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajoara – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: apae@apae.org.br
(CEP 17603-210 – Tupã (SP))

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiação a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 263.001 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76.

5- METODOLOGIA

5.1-FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Custeio da construção (material e mão da quadra poliesportiva)

6- METAS E RESULTADOS ESPERADOS

6.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Custeio da construção da quadra poliesportiva.

6.2- RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar um ambiente com infraestrutura adequada para prática de atividades físicas para os atendidos da instituição.

6.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Através de notas fiscais.

7- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	PRAZO DE EXECUÇÃO (INÍCIO/TÉRMINO)	
CUSTEIO PARA OBRA (CONSTRUÇÃO DAQUADRA POLIESPORTIVA)	LIBERAÇÃO RECURSO	ATÉ 12 MESES

8- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)

RECEITA	TOTAL
PROPONENTE	
CONCEDENTE	142.680,54
TOTAL GERAL	142.680,54

DESPESA	TOTAL
PROPONENTE	142.680,54
CONCEDENTE	
TOTAL GERAL	142.680,54

9- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser encaminhada observando-se as prescrições da Lei Federal n. 13.019/2014.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE

Av. Arthur Fernandes, 780 – Vila Marajórra – Fone (14) 3404-5863 Fax 3404-5864 – e-mail: despachos@apae-tupa.org.br
C.P. 17603-210 – Tupã (SP)

C.N.P.J. 44.571.222/0001-30

Fundada em 22/05/1968

Reg. no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 275 – Utilidade Pública Municipal pela Lei 1786/72 – Utilidade Pública Federal Decreto n.º 87061 de 29/03/82 – Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9784 de 24/09/97 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob n.º 144 – Registrada na Secretaria da Promoção Social sob n.º 2854 – Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social

Processo 263.301 de 1974 – Registro de Entidade Filantrópica no CNSS Processo 244.921/76.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Estância Turística de Tupã, 25/04/2025

Organização da Sociedade Civil

gov.br

Documento assinado digitalmente

VALCIR GANDOLFI JUNIOR

Data: 25/04/2025 16:43:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>